**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS**

**DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA**

# EDITAL Nº 12/2026 – 2ª RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, observadas as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Constituição do Estado de Minas Gerais, da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, da Lei Estadual nº 11.867, de 28 de julho de 1995, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, da Lei Estadual nº 17.988, de 30 de dezembro de 2008, da Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, do Decreto Estadual nº 42.899, de 17 de setembro de 2002, do Decreto Estadual nº 44.539, de 5 de junho de 2007, do Decreto Estadual nº 46.644, de 6 de novembro de 2014, da Lei Estadual nº 25.726, de 19 de janeiro de 2026, da Lei Estadual nº 25.920, de 9 de junho de 2026, da Resolução CEPEx/Unimontes nº 788, de 9 de julho de 2025, e demais normas aplicáveis, torna pública a 2ª Retificação do Edital nº 12/2026 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos na carreira de Professor de Educação Superior da Unimontes – Departamento de Filosofia, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 03 de julho de 2026, consideradas as alterações promovidas pela 1ª Retificação, publicada em 03 de setembro de 2026.

**I – FICA REABERTO o prazo para apresentação de impugnação parcial ou total do Edital nº 12/2026, por 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da publicação desta 2ª Retificação, observados os procedimentos previstos no item 1.20 do Edital.**

**II – No item 4, Das Inscrições, subitem 4.2.1, com redação dada pela 1ª Retificação, FICA ALTERADO o período de inscrições.**

**ONDE SE LÊ:**

4.2.1. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas exclusivamente pela internet, no sistema de inscrição disponível no sítio oficial https://inscricaoconcurso.unimontes.br, no período das 8h00 do dia 19/10/2026 às 23h59 do dia 19/12/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF e o prazo mínimo de 30 (trinta) dias para inscrição.

**LEIA-SE:**

4.2.1. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas exclusivamente pela internet, no sistema de inscrição disponível no sítio oficial https://inscricaoconcurso.unimontes.br, no período das 8h00 do dia 09/11/2026 às 23h59 do dia 09/01/2027, observado o horário oficial de Brasília/DF e o prazo mínimo de 30 (trinta) dias para inscrição.

**III – No item 4, Das Inscrições, subitem 4.4.2, com redação dada pela 1ª Retificação, FICA ALTERADO o período de pedido de isenção do valor de inscrição.**

**ONDE SE LÊ:**

4.4.2. O pedido de isenção deverá ser realizado exclusivamente pela internet, no sistema de inscrição disponível no sítio oficial https://inscricaoconcurso.unimontes.br, no período de 8h00 do dia 19/10/2026 às 23h59 do dia 19/11/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**LEIA-SE:**

4.4.2. O pedido de isenção deverá ser realizado exclusivamente pela internet, no sistema de inscrição disponível no sítio oficial https://inscricaoconcurso.unimontes.br, no período de 8h00 do dia 09/11/2026 às 23h59 do dia 09/12/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**IV – No Anexo I – Quadro Geral de Vagas, FICA SUBSTITUÍDO integralmente o quadro do Departamento de Filosofia pelo constante do Anexo A desta 2ª Retificação, passando o Departamento a ofertar 8 (oito) vagas distribuídas em 7 (sete) códigos/perfis de prova, com 1 (uma) vaga PcD, 2 (duas) vagas PN e 5 (cinco) vagas de ampla concorrência.**

**V – FICAM EXCLUÍDAS 3 (três) vagas da configuração original: as 2 (duas) vagas do antigo código 110.4 e a vaga do antigo código 110.5. O antigo código 110.6, com 3 (três) vagas de nível IV – Mestre, FICA DESMEMBRADO em três perfis de prova, de uma vaga cada, renumerados como códigos 110.4, 110.5 e 110.6, conforme o Anexo A.**

**VI – No Anexo I, FICA ACRESCENTADO o código 110.7, correspondente à grande área/área de conhecimento CIÊNCIAS HUMANAS/CIÊNCIAS DA RELIGIÃO E TEOLOGIA, nível IV – Mestre, com 2 (duas) vagas e a formação acadêmica e habilitação mínima exigida: "Graduação em Ciências da Religião ou Teologia. Mestrado em Ciências da Religião.", conforme o Anexo A.**

**VII – No Anexo III – Metodologia de Distribuição das Reservas de Vagas, FICA SUBSTITUÍDO integralmente o item 9, incluindo seus subitens e quadros, pela redação constante do Anexo B desta 2ª Retificação, recalculada para as 8 (oito) vagas.**

**VIII – No Anexo II – Conteúdo Programático e Temas das Provas, FICA SUBSTITUÍDA a correspondência dos perfis e dos respectivos programas de prova, passando a vigorar o conjunto de códigos 110.1 a 110.7 e o conteúdo constante do Anexo C desta 2ª Retificação. Para o código 110.7, fica estabelecido um programa único de dez temas e uma bibliografia sugerida comum às duas vagas, conforme o Anexo C.**

**IX – O sorteio público para distribuição de 1 (uma) vaga PN entre os códigos 110.1, 110.2 e 110.3, conforme o Anexo B, será realizado previamente ao início das inscrições, com publicidade, gravação, ata e divulgação do quadro consolidado no sítio oficial do Concurso. Não se altera a alocação da vaga PcD e da segunda vaga PN ao código 110.7.**

**X – No item 3, Das Vagas e da Reserva de Vagas, subitem 3.13, FICA ALTERADA a redação, nos seguintes termos:**

**ONDE SE LÊ:**

3.13. As pessoas candidatas classificadas dentro do número de vagas ofertadas no Anexo I – Quadro Geral de Vagas serão convocadas para nomeação observadas a ordem de classificação final, a modalidade de concorrência aplicável, as regras de reserva de vagas, os requisitos para investidura no cargo e as demais disposições deste Edital.

**LEIA-SE:**

3.13. As pessoas candidatas classificadas dentro do número de vagas ofertadas no Anexo I – Quadro Geral de Vagas serão convocadas para nomeação observadas a ordem de classificação final, a modalidade de concorrência aplicável, as regras de reserva de vagas e, exclusivamente para o preenchimento das vagas reservadas às pessoas negras (PN), a metodologia de equidade de gênero prevista no item 10 do Anexo III, bem como os requisitos para investidura no cargo e as demais disposições deste Edital.

**XI – No item 6, Da Reserva de Vagas para Pessoas Negras – PN, FICAM ACRESCENTADOS os subitens 6.22 a 6.30, com a seguinte redação:**

6.22. Em observância ao § 4º do art. 1º da Lei Estadual nº 25.726, de 19 de janeiro de 2026, será observada a equidade de gênero no preenchimento das vagas reservadas às pessoas negras – PN, buscando composição equilibrada entre as pessoas selecionadas para essa modalidade.

6.23. A equidade de gênero será aplicada exclusivamente às vagas PN, respeitados os códigos de vaga, quantitativos, níveis de ingresso e requisitos de habilitação previstos no Anexo I.

6.24. O procedimento observará duas etapas: I – classificação das pessoas PN por mérito, dentro de cada código; II – verificação das composições possíveis e aplicação do maior equilíbrio de gênero viável com menor afastamento da classificação, conforme o item 10 do Anexo III.

6.25. A análise considerará apenas os dois códigos efetivamente contemplados com vaga PN, sendo um dentre 110.1, 110.2 e 110.3, definido por sorteio, e o código 110.7, que receberá a outra vaga PN.

6.26. Se houver mais de uma composição com o mesmo maior equilíbrio possível, será selecionada aquela com menor afastamento total das posições originais nas listas PN, conforme os cálculos do item 10 do Anexo III.

6.27. Para cada código com uma vaga PN, o afastamento individual corresponderá à posição da pessoa selecionada na lista PN subtraída de uma unidade. O afastamento total corresponderá à soma dos afastamentos individuais.

6.28. A metodologia poderá modificar a prioridade de preenchimento das vagas PN entre pessoas aprovadas no mesmo código, sem alteração das notas, classificações originais, requisitos ou vagas alocadas entre os códigos, nas hipóteses previamente previstas no Anexo III.

6.29. Na ausência de combinação que melhore o equilíbrio da composição inicialmente indicada, será preservada a seleção por mérito; a impossibilidade de alcançar equilíbrio não impedirá, por si só, o preenchimento das vagas.

6.30. A Unimontes divulgará demonstrativo fundamentado dos cálculos, da composição inicial, das alternativas e do resultado, assegurada a possibilidade de recurso administrativo. O Anexo E desta 2ª Retificação apresenta exemplo exclusivamente ilustrativo.

**XII – No item 11, Da Apuração da Nota Final e do Resultado do Concurso, subitem 11.13, FICA ALTERADA a redação, nos seguintes termos:**

**ONDE SE LÊ:**

11.13. Nos Departamentos e perfis de prova em que houver vaga reservada PcD ou PN, o provimento das vagas observará a ordem de classificação final, a modalidade da vaga a ser provida e a metodologia prevista no Anexo III – Metodologia de Distribuição das Reservas de Vagas.

**LEIA-SE:**

11.13. Nos perfis de prova com vagas reservadas às pessoas com deficiência – PcD ou às pessoas negras – PN, o provimento observará as classificações finais, a modalidade da vaga e as regras do Anexo III. Exclusivamente para o preenchimento das vagas reservadas às pessoas negras – PN, será observada a metodologia de equidade de gênero prevista no item 10 do Anexo III, respeitadas as demais disposições legais e editalícias.

**XIII – No item 16, Do Provimento do Cargo: Nomeação, Posse e Exercício, FICA ACRESCENTADO o subitem 16.11.1, com a seguinte redação:**

16.11.1. Durante o período de estágio probatório, não serão autorizados, em regra, pedidos de cessão, remoção ou transferência formulados por iniciativa do servidor, devendo este permanecer em exercício na lotação para a qual foi nomeado, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação vigente e as situações excepcionais devidamente justificadas e autorizadas pela autoridade competente, observado o interesse público.

**XIV – No Anexo III – Metodologia de Distribuição das Reservas de Vagas, FICA ACRESCENTADO o item 10, relativo à equidade de gênero, com a redação constante do Anexo D desta 2ª Retificação.**

**XV – FICA ACRESCENTADO o Anexo E à presente 2ª Retificação, com exemplo ilustrativo utilizando nomes e notas inteiramente fictícios, para demonstração do cálculo de equilíbrio de gênero e do menor afastamento da classificação.**

**XVI – No Anexo IV – Títulos: Quadro de Pontuações e Comprovações, item 3 – Atividades de Ensino, FICAM INCLUÍDOS: no subitem 3.2 – Atividades de Orientação Acadêmica, o limite máximo de 10 (dez) pontos; imediatamente antes do subitem 3.2.2.1, o título "3.2.2. Orientação/Coorientação de Mestrado"; e, imediatamente antes do subitem 3.2.3.1, o título "3.2.3. Orientação/Coorientação de Doutorado", permanecendo inalteradas as pontuações individuais, os demais limites e o limite global de 30 (trinta) pontos do item 3.**

**XVII – Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 12/2026 e de sua 1ª Retificação que não tenham sido expressamente modificadas, inclusive a data da Prova de Conhecimentos, prevista para 14/02/2027, no turno vespertino.**

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, em Montes Claros/MG, aos 13 de outubro de 2026.

**Wagner de Paulo Santiago**

Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes

## ANEXO A À 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 12/2026

### ANEXO I – QUADRO GERAL DE VAGAS

**DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA**

Quadro revisto: 8 (oito) vagas, sendo 1 (uma) PcD, 2 (duas) PN e 5 (cinco) AC.

**CÓDIGO 110.1 — Ciências Humanas / Filosofia | VI – Doutor | 40h | Montes Claros/MG**

Habilitação mínima: Graduação em Filosofia. Doutorado em Filosofia.

| Vagas totais | PcD | PN | Ampla concorrência |
|---|---|---|---|
| 1 | 0 | 0 ou 1 | 1 ou 0 |

**CÓDIGO 110.2 — Ciências Humanas / Filosofia | VI – Doutor | 40h | Montes Claros/MG**

Habilitação mínima: Graduação em Filosofia. Doutorado em Filosofia.

| Vagas totais | PcD | PN | Ampla concorrência |
|---|---|---|---|
| 1 | 0 | 0 ou 1 | 1 ou 0 |

**CÓDIGO 110.3 — Ciências Humanas / Filosofia | VI – Doutor | 40h | Montes Claros/MG**

Habilitação mínima: Graduação em Filosofia. Doutorado em Filosofia.

| Vagas totais | PcD | PN | Ampla concorrência |
|---|---|---|---|
| 1 | 0 | 0 ou 1 | 1 ou 0 |

**CÓDIGO 110.4 — Ciências Humanas / Filosofia | IV – Mestre | 40h | Montes Claros/MG**

Habilitação mínima: Graduação em Filosofia. Mestrado em Filosofia.

| Vagas totais | PcD | PN | Ampla concorrência |
|---|---|---|---|
| 1 | 0 | 0 | 1 |

**CÓDIGO 110.5 — Ciências Humanas / Filosofia | IV – Mestre | 40h | Montes Claros/MG**

Habilitação mínima: Graduação em Filosofia. Mestrado em Filosofia ou em Teoria da História ou em Literatura ou em Fundamentos Filosóficos da Educação.

| Vagas totais | PcD | PN | Ampla concorrência |
|---|---|---|---|
| 1 | 0 | 0 | 1 |

**CÓDIGO 110.6 — Ciências Humanas / Filosofia | IV – Mestre | 40h | Januária/MG**

Habilitação mínima: Graduação em Filosofia. Mestrado em Filosofia ou em Teoria da História ou em Literatura ou em Fundamentos Filosóficos da Educação.

| Vagas totais | PcD | PN | Ampla concorrência |
|---|---|---|---|
| 1 | 0 | 0 | 1 |

**CÓDIGO 110.7 — Ciências Humanas / Ciências da Religião e Teologia | IV – Mestre | 40h | A CONFIRMAR**

Habilitação mínima: Graduação em Ciências da Religião ou Teologia. Mestrado em Ciências da Religião.

| Vagas totais | PcD | PN | Ampla concorrência |
|---|---|---|---|
| 2 | 1 | 1 | 0 |

**TOTAL DO DEPARTAMENTO: 8 vagas, 1 PcD, 2 PN e 5 de ampla concorrência.**

Observações: (a) As indicações “0 ou 1” e “1 ou 0” nos códigos 110.1 a 110.3 dependem de um único sorteio público que atribuirá uma vaga PN a somente um desses códigos. (b) A reserva PcD e a segunda vaga PN ficam fixadas no código 110.7, que possui duas vagas. (c) As três vagas dos códigos 110.4, 110.5 e 110.6 resultam do desmembramento das três vagas do antigo código 110.6. (d) O local de atuação do novo código 110.7 deverá ser confirmado antes da publicação definitiva.

## ANEXO B À 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 12/2026

### NOVA REDAÇÃO DO ITEM 9 DO ANEXO III

9. Aplicação da metodologia ao Departamento de Filosofia

9.1. O Departamento passa a oferecer 8 (oito) vagas em 7 (sete) códigos. O antigo quadro de 9 (nove) vagas foi substituído, com a exclusão de 3 (três) vagas, desmembramento dos perfis de mestrado e inclusão de 2 (duas) vagas no novo código 110.7.

| Nível de ingresso | Códigos | Total de vagas |
|---|---|---|
| VI – Doutor | 110.1, 110.2 e 110.3 | 3 |
| IV – Mestre | 110.4, 110.5, 110.6 e 110.7 | 5 |
| **TOTAL** | — | **8** |

9.2. Sobre o total de 8 (oito) vagas, a aplicação do percentual de 10% (dez por cento) para pessoas com deficiência – PcD resulta em 0,8 vaga, arredondada para 1 (uma) vaga, conforme o § 1º do art. 1º da Lei Estadual nº 11.867, de 28 de julho de 1995. A aplicação do percentual de 20% (vinte por cento) para pessoas negras – PN resulta em 1,6 vaga, arredondada para 2 (duas) vagas, conforme o § 2º do art. 1º da Lei Estadual nº 25.726, de 19 de janeiro de 2026. As 5 (cinco) vagas restantes serão destinadas à ampla concorrência, totalizando 1 (uma) vaga PcD, 2 (duas) vagas PN e 5 (cinco) vagas de ampla concorrência.

| Modalidade | Cálculo | Vagas atribuídas |
|---|---|---|
| PcD | 8 × 10% = 0,8 | 1 |
| PN | 8 × 20% = 1,6 | 2 |
| AC | 8−1−2 | 5 |
| **TOTAL** | — | **8** |

9.3. Para a distribuição das reservas por nível de ingresso, calculam-se quotas proporcionais separadas por modalidade:

| Modalidade | VI – Doutor (3) | IV – Mestre (5) | Distribuição |
|---|---|---|---|
| PcD | 1 × 3 ÷ 8 = 0,3750 | 1 × 5 ÷ 8 = 0,6250 | 0 Doutor; 1 Mestre |
| PN | 2 × 3 ÷ 8 = 0,7500 | 2 × 5 ÷ 8 = 1,2500 | 1 Doutor; 1 Mestre |

9.4. A única vaga PcD pertence ao nível IV – Mestre, por ter maior quota (0,6250). Das duas vagas PN, a primeira decorre da parte inteira da quota do nível Mestre (1,2500); a remanescente cabe ao nível Doutor, cuja fração 0,7500 é maior que a fração residual 0,2500 do nível Mestre.

9.5. No nível VI – Doutor, há três vagas, uma por código (110.1, 110.2 e 110.3). A quota da única vaga PN nesse nível é igual para os três códigos: 1 × 1 ÷ 3 = 0,3333. Persistindo empate na fração e na quantidade de vagas, a vaga PN será distribuída por sorteio público entre os três códigos.

9.6. No nível IV – Mestre, os códigos 110.4, 110.5 e 110.6 possuem uma vaga cada, e o código 110.7 possui duas vagas. A quota por modalidade reservada dentro desse nível será:

| Código(s) | Vagas do código | Quota PcD (1 vaga) | Quota PN (1 vaga) |
|---|---|---|---|
| 110.4, 110.5 e 110.6 | 1 cada | 1 × 1 ÷ 5 = 0,2000 | 1 × 1 ÷ 5 = 0,2000 |
| 110.7 | 2 | 1 × 2 ÷ 5 = 0,4000 | 1 × 2 ÷ 5 = 0,4000 |

9.7. O código 110.7 apresenta a maior fração em cada modalidade reservada no nível Mestre e receberá 1 (uma) vaga PcD e 1 (uma) vaga PN. Como dispõe de 2 (duas) vagas totais, não restará vaga de ampla concorrência nesse código. As modalidades são calculadas de forma autônoma.

9.8. A distribuição definitiva dependerá somente do sorteio PN no nível Doutor; a distribuição proposta é:

| Código | Nível | Total | PcD | PN | AC |
|---|---|---|---|---|---|
| 110.1 | VI – Doutor | 1 | 0 | 0 ou 1 | 1 ou 0 |
| 110.2 | VI – Doutor | 1 | 0 | 0 ou 1 | 1 ou 0 |
| 110.3 | VI – Doutor | 1 | 0 | 0 ou 1 | 1 ou 0 |
| 110.4 | IV – Mestre | 1 | 0 | 0 | 1 |
| 110.5 | IV – Mestre | 1 | 0 | 0 | 1 |
| 110.6 | IV – Mestre | 1 | 0 | 0 | 1 |
| 110.7 | IV – Mestre | 2 | 1 | 1 | 0 |
| **TOTAL** | — | **8** | **1** | **2** | **5** |

9.9. Em qualquer resultado do sorteio, somente um dos códigos 110.1, 110.2 e 110.3 receberá uma vaga PN e ficará sem vaga de ampla concorrência; os outros dois códigos terão uma vaga AC cada. O código 110.7 manterá uma PcD e uma PN.

9.10. O sorteio público será precedido de divulgação de data, horário e local ou meio de realização, com ata e gravação, e realizado antes do início das inscrições. O quadro final consolidado será publicado no sítio oficial do Concurso.

9.11. A distribuição das modalidades no sistema de inscrições, nas listas de classificação e nas nomeações deverá refletir os códigos efetivamente contemplados, observadas as regras de concorrência concomitante, substituição e reversão.

9.12. Permanecem aplicáveis as demais disposições do Anexo III relativas à reserva PcD e PN, aos sorteios de temas das provas e aos critérios de desempate.

## ANEXO C À 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 12/2026

### ATUALIZAÇÃO DO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E TEMAS DAS PROVAS

A seguir constam, por código, os dez temas de prova e a bibliografia sugerida para os seis perfis de Filosofia. Para o código 110.7 – Ciências da Religião e Teologia, ficam estabelecidos dez temas e uma bibliografia sugerida idênticos para as duas vagas desse código.

| Novo código | Origem/alteração | Natureza do programa |
|---|---|---|
| 110.1 | Antigo 110.1 | Filosofia – Ética |
| 110.2 | Antigo 110.2 | Filosofia – Lógica |
| 110.3 | Antigo 110.3 | Filosofia – Metafísica |
| 110.4 | Desmembramento do antigo 110.6 | Filosofia – Educação / Ensino de Filosofia |
| 110.5 | Desmembramento do antigo 110.6 | Filosofia – Teoria do Conhecimento (Montes Claros) |
| 110.6 | Desmembramento do antigo 110.6 | Filosofia – Teoria do Conhecimento (Januária) |
| 110.7 | Perfil novo – 2 vagas | Ciências da Religião e Teologia – programa comum |

### CÓDIGO 110.1 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E TEMAS DAS PROVAS

Área: Ciências Humanas/Filosofia. Perfil: Ética.

| Nº | Conteúdo programático e temas das provas |
|---|---|
| 1 | Conceitos e distinções: Ética (reflexão teórica, universal) vs. Moral (normas culturais, práticas). |
| 2 | Ética das Virtudes (Aristóteles) |
| 3 | A Ética em Baruch Spinoza |
| 4 | Immanuel Kant: O Imperativo Categórico, dever, autonomia da razão prática |
| 5 | Utilitarismo e Jeremy Bentham e Stuart Mill |
| 6 | Ética Helenística: Epicurismo e Estoicismo |
| 7 | Ética e movimentos sociais: Feminismo e questões de gênero |
| 8 | Ética e cuidado de si em Michel Foucault |
| 9 | Ética e racismo em Franz Fanon |
| 10 | A ética em Hans Jonas |

**Bibliografia sugerida:**


1. SANCHÉZ VÁZQUEZ, Adolfo. Ética. Trad. João Dell'Anna 37ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

2. MARCONDES, Danilo. Textos básicos de ética: de Platão a Foucault. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

3. ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. Tradução de Mário da Gama Kury. Brasília: Editora UnB. 1992.

4. EPICURO; LUCRÉCIO; CÍCERO; SÊNECA; MARCO AURÉLIO. Antologia de textos/ Da natureza/ Da tranquilidade da Alma/ Meditações. Tradução e notas de Agostinho da Silva. 2ªed. São Paulo: Abril Cultural, 1980.

5. KANT, I. Fundamentação da Metafísica dos costumes. Trad.: Guido Antônio de Almeida. São Paulo: Barcarolla, 2009.

6. SPINOZA, B. Ética. Tradução e notas de Tomaz Tadeu. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

7. FOUCAULT, Michel. Ética, sexualidade, política. Ditos e Escritos V. org. e seleção de textos Manoel Barros da Motta; trad. Elisa Monteiro, Inês Autran Dourado Barbosa. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004. (versão digitalizada).

8. JONAS, H. O Princípio Responsabilidade: Ensaio de uma Ética para uma Civilização tecnológica. Rio de Janeiro: PUC Rio, 2006.

9. MILL, J. S. O Utilitarismo. Tradução de Alexandre Braga Massela. São Paulo: Iluminuras, 2000.

10. BENTHAM, J. Obras Incompletas. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1989

11. SARTRE, J. P. O Existencialismo é um Humanismo. Trad. Vergílio Ferreira. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Col. Os Pensadores).

12. BUTLER, Judith. Relatar a si mesmo: crítica da violência ética. Trad. Rogério Bettoni. 1ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

13. FANON, Frantz. Pele negra, máscaras brancas. tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.


### CÓDIGO 110.2 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E TEMAS DAS PROVAS

Área: Ciências Humanas/Filosofia. Perfil: Lógica.

| Nº | Conteúdo programático e temas das provas |
|---|---|
| 1 | Lógica Contemporânea: Surgimento da lógica simbólica/matemática (Frege, Russell) |
| 2 | Tabela Verdade: Construção e análise. |
| 3 | Argumentação e Inferência: Validade de argumentos (dedução). Silogismos e diagramas lógicos (Diagramas de Venn). |
| 4 | Raciocínio Lógico-Matemático: Sequências e Padrões: Identificar lógica em números, letras e figuras. Análise Combinatória: Permutações. Combinações. Probabilidade básica. |
| 5 | Lógica de Primeira Ordem: Quantificadores: "Todo", "Algum", "Nenhum" (e suas negações). |
| 6 | Lógica Medieval: Escolástica |
| 7 | raciocínio e inferência |
| 8 | Dedução e indução |
| 9 | A sintaxe de cálculo de predicados |
| 10 | Fundamentos Dialéticos (Hegel e Marx): Tese, Antítese e Síntese |

**Bibliografia sugerida:**


1. BLANCHÊ, R. História da Lógica: de Aristóteles a Bertrand Russell. Lisboa: Edições 70, 1985.

2. MORTARI, C. Introdução à lógica. São Paulo: UNESP, 2001.
3. MARGUTTI PINTO, P. R. Introdução à Logica Simbólica. Belo Horizonte: UFMG, 2001.
4. HEGENBERG, L. Lógica: simbolização e dedução. São Paulo: EPU, 1975.
5. SOARES, E. Fundamentos da Lógica: Elementos de Lógica Formal e Teoria da Argumentação. São Paulo: Atlas, 2003.
6. FREGE, G. Lógica e filosofia da linguagem. Seleção, introdução, tradução e notas de P. Alcoforado. São Paulo: Cultrix/ Edusp, 1978.
7. HAACK, S. Filosofia das lógicas. São Paulo: Unesp, 2002.
8. FAUSTO, Ruy. Sentido da dialética: Marx - lógica e política. Petrópolis: Vozes, 2015
9. FAUSTO, Ruy. O capital e a Lógica de Hegel: dialética marxiana, dialética hegeliana. São Paulo: Editora Unesp, 2021.
10. WYLLIE, Guilherme. Ensaios de Lógica Escolástica. Cadernos de Lógica – Vol. 2 Rio de Janeiro: NAU Editora, 2023.
11. COSTA, Max William Alexandre da. Filosofia da lógica. Curitiba: InterSaberes, 2020.
12. MURCHO, Desidério. O lugar da lógica na Filosofia. Lisboa: Plátano, 2003.

**CÓDIGO 110.3 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E TEMAS DAS PROVAS**

Área: Ciências Humanas/Filosofia. Perfil: Metafísica.

| Nº | Conteúdo programático e temas das provas |
|---|---|
| 1 | Aristóteles: A Metafísica como "filosofia primeira"; Estudo do "ser enquanto ser"; Substância (ousia), essência e acidente; Potência e ato; As quatro causas (material, formal, eficiente e final). |
| 2 | Platão: A teoria das Ideias/Formas; O dualismo metafísico (Mundo Sensível x Mundo Inteligível); A Alegoria da Caverna. |
| 3 | Teoria da iluminação em Santo Agostinho |
| 4 | Descartes: O cogito como primeira certeza; Dualismo mente-corpo (res cogitans x res extensa. |
| 5 | Spinoza: Monismo metafísico; Deus sive Natura (Deus ou a Natureza). |
| 6 | Leibniz: A teoria das mônadas. |
| 7 | Kant e a Crítica à Metafísica |
| 8 | Nietzsche: A inversão do platonismo e a crítica à metafísica ocidental. |
| 9 | Heidegger: A questão do ser e a superação da metafísica. |
| 10 | A metafísica em Tomás de Aquino – distinção entre essência e existência |

**Bibliografia sugerida:**

1. ARISTÓTELES. Metafísica. Tradução do Grego de Giovanni Reale. Tradução do italiano de Marcelo Perini. São Paulo: Loyola, 2003.
2. KANT, I. Crítica da Razão Pura. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1989.
3. HEIDEGGER, Martin. Ser e tempo. Tradução, introdução e notas de Fausto Castilho. Campinas: Editora da Unicamp; Petrópolis: Vozes, 2012.
4. LEIBNIZ, Gottfried Wilhelm. Discurso de metafísica. Tradução e notas de Rafael Hüntelmann. Petrópolis: Vozes, 2019.
5. NIETZSCHE, Friedrich. Além do bem e do mal: prelúdio a uma filosofia do futuro. Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
6. AGOSTINHO, Aurélio. Confissões. Tradução de J. Oliveira Santos e Ambrósio de Pina. São Paulo: Nova Cultural, 2000.
7. PLATÃO. Fédon. Tradução de Jorge Paleikat e João Cruz Costa. São Paulo: Nova Cultural, 1987. (Coleção Os Pensadores)
8. DESCARTES, René. Meditações sobre Filosofia Primeira. Tradução e notas de Fausto Castilho. Edição bilíngue em latim e português. Campinas: Editora da Unicamp, 2004.
9. AQUINO, Tomás de. O ente e a essência. Tradução de Carlos Arthur Ribeiro do Nascimento. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2016.
10. ESPINOSA, Baruch de. Princípios da filosofia cartesiana e Pensamentos metafísicos. Tradução de Homero Santiago e Luís César Guimarães Oliva. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

**CÓDIGO 110.4 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E TEMAS DAS PROVAS**

Área: Ciências Humanas/Filosofia. Perfil: Educação e Ensino de Filosofia.

| Nº | Conteúdo programático e temas das provas |
|---|---|
| 1 | Pedagogia do conceito, etapas de sensibilização, problematização, investigação e conceituação |
| 2 | Filosofia e BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e a filosofia no Ensino Médio |
| 3 | Paulo Freire: o significado da filosofia, o ensinar a filosofar e a função crítica da filosofia na educação |
| 4 | Adorno: Educação e emancipação |
| 5 | Nietzsche e o problema da educação |
| 6 | Michel Foucault, educação e a sociedade disciplinar |
| 7 | Ensino de filosofia, diversidade e afroperspectividade |
| 8 | Relações entre Filosofia, Arte e Tecnologia |
| 9 | As mulheres e a filosofia |
| 10 | Metodologia filosófica e formação de professores em Filosofia |

**Bibliografia sugerida:**

1. GALLO, Silvio. Metodologia do ensino de filosofia: uma didática para o ensino médio. 1ª ed. Campinas, SP: Papirus Editora, 2013.
2. CERLETTI, A. O ensino de filosofia como problema filosófico. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.
3. ADORNO, Theodor W. Educação e Emancipação. Tradução de Wolfgang Leo Maar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
4. FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: o nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramalhete. 42. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

5. BORGES, Bruno Gonçalves; SILVA, Sérgio Pereira da (Org.). Filosofia da Educação e Formação de Professores: Contribuições da Filosofia para Pensar a Educação. Curitiba: Paco Editorial, 2017. 360 p.

6. RODRIGO, Lídia Maria. Filosofia em sala de aula: teoria e prática para o ensino médio. Campinas: Autores Associados, 2009.

7. GALLO, Silvio. Filosofia: Experiência do pensamento (BNCC) - 1ª à 3ª série. São Paulo: Scipione, 2022. 332 p.

8. NIETZSCHE, F. W. Escritos sobre educação. Tradução de Noéli Correia de Melo Sobrinho. Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2003.

9. ARAÚJO, Carolina; LEAL, Halina; FRATESCHI, Yara (Orgs.). Enciclopédia Mulheres na Filosofia. 1ª ed. Petrópolis: Vozes, 2024.

10. SILVA, Helenice Vieira da. As Mulheres na Filosofia - Volume III: Séculos XVII e

11. XVIII. 1. ed. [São Paulo]: Nova Acrópole, 2023.

12. NOGUERA, R. O ensino de filosofia e a Lei 10.639. Rio de Janeiro: Pallas, 2014.

13. HENNEMANN, Natasha; LESSA, Fabiana. Filósofas: O legado das mulheres na história do pensamento mundial. São Paulo: Maquinaria Editorial, 2022.

14. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra (Coleção Leitura), 1996.

15. VERKERK, Maarten J. et al. Filosofia da Tecnologia: Uma introdução. Viçosa: Editora Ultimato, 2018.

**CÓDIGO 110.5 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E TEMAS DAS PROVAS**

Área: Ciências Humanas/Filosofia. Perfil: Teoria do Conhecimento – Montes Claros.

| Nº | Conteúdo programático e temas das provas |
|---|---|
| 1 | Teoria do Conhecimento: Racionalismo vs. Empirismo; Limites do conhecimento em Kant. |
| 2 | Gilbert Simondon e o problema da técnica |
| 3 | A epistemologia de Thomas Khun |
| 4 | Filosofia e Ciências Humanas |
| 5 | Fenomenologia: Husserl, Sartre |
| 6 | Michel Foucault, educação e a sociedade disciplinar |
| 7 | Ensino de filosofia, diversidade e afroperspectividade |
| 8 | Relações entre Filosofia, Arte e Tecnologia |
| 9 | O conceito de vontade em Schopenhauer |
| 10 | Problemas de gênero: Butler e Paul Preciado |

**Bibliografia sugerida:**

1. BUTLER, Judith. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. 30a ed. Trad. Renato Aguiar. Rio de. Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

2. CHÂTELET, François (Org.). História da filosofia: ideias, doutrinas. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973-1983. Volumes. 1;2;3;4;5;6;7.]

3. FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: o nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramalhete. 42. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. Janeiro: Paz e Terra, 1995.

4. HUSSERL, Edmund. A ideia da fenomenologia. Lisboa: Ed. 70, 1990. 133p. 2a ed. Tradução João Batista Kreuch. Petrópolis: Editora Vozes, 2013.

5. DOMINGUES, Ivan. Filosofia no Brasil: legados e perspectivas- ensaios metafilosóficos. São Paulo: Editora UNESP, 2017.

6. KUHN, Thomas S. A estrutura das revoluções científicas. Tradução de Beatriz Vianna Boeira e Nelson Boeira. 13. ed. São Paulo: Perspectiva, 2015.

7. DUSSEL, Enrique. Filosofia na América Latina: filosofia da libertação. Tradução de Benôni Lemos. São Paulo: Loyola, 1977.

8. KANT, I. Crítica da Razão Pura. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1989.

9. SARTRE, Jean-Paul. A Transcendência do Ego: Esboço de uma descrição fenomenológica.

10. SIMONDON, Gilbert. Do modo de existência dos objetos técnicos. Tradução de Heloísa Rocha Barbosa et al. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

11. JAPIASSU, Hilton. Introdução as ciências humanas: análise de epistemologia histórica. 3a ed. São Paulo: Letras & Letras, 2002.

12. JAPIASSU, Hilton. A Crise das Ciências Humanas. 1a ed. São Paulo: Cortez Editora, 2013.

13. PRECIADO, Paul B. Manifesto contrassexual: práticas subversivas de identidade sexual.Tradução de Maria Paula Gurgel Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

14. SCHOPENHAUER, Arthur. O mundo como vontade e como representação: Tomo I. Tradução, apresentação, notas e índices por Jair Barboza. São Paulo: Editora Unesp, 2015.

15. VERKERK, Maarten J. et al. Filosofia da Tecnologia: Uma introdução. Viçosa: Editora Ultimado, 2018

**CÓDIGO 110.6 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E TEMAS DAS PROVAS**

Área: Ciências Humanas/Filosofia. Perfil: Teoria do Conhecimento – Januária.

| Nº | Conteúdo programático e temas das provas |
|---|---|
| 1 | Teoria do Conhecimento: Racionalismo vs. Empirismo; Limites do conhecimento em Kant. |
| 2 | Gilbert Simondon e o problema da técnica |
| 3 | A epistemologia de Thomas Khun |
| 4 | Filosofia e Ciências Humanas |
| 5 | Fenomenologia: Husserl, Sartre |
| 6 | Adorno - O conceito de emancipação |
| 7 | Filosofia de Enrique Dussel |
| 8 | Gilles Deleuze e o conceito de Diferença |
| 9 | O conceito de vontade em Schopenhauer |

| Nº | Conteúdo programático e temas das provas |
|---|---|
| 10 | Problemas de gênero: Butler e Paul Preciado |

**Bibliografia sugerida:**


1. BUTLER, Judith. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. 30a ed. Trad. Renato Aguiar. Rio de. Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

2. CHÂTELET, François (Org.). História da filosofia: ideias, doutrinas. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973-1983. Volumes. 1;2;3;4;5;6;7.]

3. ADORNO, Theodor W. Educação e emancipação. Tradução de Wolfgang Leo Maar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

4. HEIDEGGER, M. A questão da técnica (1953). In: Ensaios e conferências, tradução de Emmanuel Carneiro Leão, Petrópolis: Vozes, 2001.

5. HUSSERL, Edmund. A ideia da fenomenologia. Lisboa: Ed. 70, 1990. 133p. 2a ed. Tradução João Batista Kreuch. Petrópolis: Editora Vozes, 2013.

6. DOMINGUES, Ivan. Filosofia no Brasil: legados e perspectivas- ensaios metafilosóficos. São Paulo: Editora UNESP, 2017.

7. KUHN, Thomas S. A estrutura das revoluções científicas. Tradução de Beatriz Vianna Boeira e Nelson Boeira. 13. ed. São Paulo: Perspectiva, 2015.

8. DUSSEL, Enrique. Filosofia na América Latina: filosofia da libertação. Tradução de Benôni Lemos. São Paulo: Loyola, 1977.

9. DELEUZE, Gilles. Diferença e repetição. Tradução de Luiz Orlandi e Roberto Machado. 2. ed. São Paulo: Graal, 2006.

10. KANT, I. Crítica da Razão Pura. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1989.

11. SARTRE, Jean-Paul. A Transcendência do Ego: Esboço de uma descrição fenomenológica.

12. SIMONDON, Gilbert. Do modo de existência dos objetos técnicos. Tradução de Heloísa Rocha Barbosa et al. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

13. JAPIASSU, Hilton. Introdução as ciências humanas: análise de epistemologia histórica. 3a ed. São Paulo: Letras & Letras, 2002.

14. JAPIASSU, Hilton. A Crise das Ciências Humanas. 1a ed. São Paulo: Cortez Editora, 2013.

15. PRECIADO, Paul B. Manifesto contrassexual: práticas subversivas de identidade sexual.Tradução de Maria Paula Gurgel Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

16. SCHOPENHAUER, Arthur. O mundo como vontade e como representação: Tomo I. Tradução, apresentação, notas e índices por Jair Barboza. São Paulo: Editora Unesp, 2015

**CÓDIGO 110.7 – CIÊNCIAS DA RELIGIÃO E TEOLOGIA (2 VAGAS)**

Grande Área/Área de Conhecimento: CIÊNCIAS HUMANAS/CIÊNCIAS DA RELIGIÃO E TEOLOGIA. Nível IV – Mestre. Requisitos: Graduação em Ciências da Religião ou Teologia. Mestrado em Ciências da Religião.

**Programa comum às duas vagas do código 110.7, independentemente da modalidade de concorrência.**

| Nº | Conteúdo programático e temas das provas |
|---|---|
| 1 | Ciências da Religião e Ensino Religioso: fundamentos epistemológicos, históricos e conceituais da constituição do Ensino Religioso como componente curricular. |
| 2 | Ensino Religioso na Educação Básica: processos históricos, marcos legais, políticas educacionais, relações de poder e perspectivas de laicidade e não confessionalidade. |
| 3 | O fenômeno religioso, as religiões e as filosofias de vida como objetos de estudo das Ciências da Religião aplicados ao Ensino Religioso. |
| 4 | Interculturalidade, alteridade e relações de Gênero como fundamentos epistemológicos e metodológicos do Ensino Religioso. |
| 5 | Religião, gênero, política, poder e capital: relações sociais, produção de diferenças e desafios para o Ensino Religioso. |
| 6 | O enfrentamento ao racismo religioso, à intolerância e às violências de gênero no Ensino Religioso: fundamentos epistemológicos e práticas educativas alinhadas à BNCC e Direitos Humanos. |
| 7 | Saberes, cosmovisões e tradições religiosas indígenas e afro-brasileiras: relações de poder, resistência e reconhecimento pelo Ensino Religioso. |
| 8 | O Ensino Religioso no Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG): competências, unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades na rede mineira. |
| 9 | Metodologias e recursos didáticos "no Ensino Religioso": desenvolvimento das competências específicas e habilidades previstas na BNCC (Ensino Religioso) a partir das Ciências da Religião. |
| 10 | Ciências da Religião como campo de conhecimento: abordagens teórico-metodológicas, laicidade e a constituição dos saberes pedagógicos do Ensino Religioso na BNCC. |

**Bibliografia sugerida:**


1. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB). Art. 33, com redação dada pela Lei nº 9.475/1997.

2. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Brasília: MEC, 2018.

3. MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG): Ensino Fundamental. Belo Horizonte: SEE-MG, 2018.

4. BAPTISTA, Paulo Agostinho Nogueira; SIQUEIRA, Giseli do Prado. Ensino Religioso na escola pública brasileira e a questão da laicidade. Horizonte, Belo Horizonte, v. 18, n. 55, p. 33–60, 2020.

5. MARQUES, Cristina Borges; SIQUEIRA, Giseli do Prado. Educação, interculturalidade e libertação: (re)leituras das habilidades propostas para o Ensino Religioso na BNCC. Revista Fragmentos de Cultura, v. 33, n. 3, p. 722–735, 2024.

6. PASSOS, João Décio. Ensino Religioso: construção de uma proposta. São Paulo: Paulinas, 2007.

7. JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; BRANDENBURG, Laude Erandi; KLEIN, Remí (orgs.). Compêndio do Ensino Religioso. São Leopoldo: Sinodal; Petrópolis: Vozes, 2017.

8. VALENTE, Gabriela Abuhab. Religião, formação docente e socialização de gênero. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 43, n. 3, p. 899–914, 2017.

9. NOGUEIRA, Sidnei. Intolerância religiosa. São Paulo: Jandaíra; Sueli Carneiro; Pólen, 2020. (Coleção Feminismos Plurais).

10. RUSSO, Kelly; ALMEIDA, Alessandra. Yalorixás e educação: discutindo o ensino religioso nas escolas. Cadernos de Pesquisa, v. 46, n. 160, p. 466–483, 2016.

## ANEXO D À 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 12/2026 INCLUSÃO DO ITEM 10 NO ANEXO III

### 10. METODOLOGIA DE EQUIDADE DE GÊNERO NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS

10.1. A metodologia observará a classificação por mérito nos respectivos códigos e, quando cabível, buscará composição mais equilibrada de gênero nas duas vagas PN, com o menor afastamento das posições originais.

10.2. Há 2 (duas) vagas PN: uma será atribuída por sorteio público a um dos códigos 110.1, 110.2 ou 110.3, e a outra pertence ao código 110.7. A aplicação da equidade não interfere na definição do código por sorteio nem transfere vagas entre os códigos.

10.3. Procedimento em seis passos

**Passo 1 – Classificação por mérito**

10.3.1. Para cada código efetivamente contemplado com vaga PN, as pessoas candidatas PN serão classificadas pela nota final, da maior para a menor, observados os critérios de desempate. As notas e posições não serão modificadas.

**Passo 2 – Composição inicial**

10.3.2. Será identificada a pessoa PN mais bem classificada para cada uma das duas vagas reservadas, observadas as regras de concorrência concomitante.

**Passo 3 – Verificação do equilíbrio**

10.3.3. Será verificada a composição inicial. Se apresentar o maior equilíbrio de gênero viável entre as pessoas habilitadas, será preservada a seleção por mérito.

**Passo 4 – Identificação das alternativas e cálculo da diferença**

10.3.4. Se houver possibilidade de melhorar o equilíbrio, serão analisadas as pessoas PN aprovadas e habilitadas de cada código e identificadas as combinações que mantenham uma vaga PN por código. A diferença de gênero será calculada por:

Diferença de gênero = | Quantidade de mulheres − Quantidade de homens |

| Mulheres | Homens | Cálculo | Diferença |
|---|---|---|---|
| 2 | 0 | $\|2 - 0\|$ | 2 |
| 1 | 1 | $\|1 - 1\|$ | 0 |
| 0 | 2 | $\|0 - 2\|$ | 2 |

10.3.5. As barras verticais representam o valor absoluto. Quanto menor a diferença, maior o equilíbrio numérico no cenário examinado. Serão consideradas prioritariamente as combinações viáveis de menor diferença.

**Passo 5 – Cálculo do afastamento e escolha da composição**

10.3.6. Quando duas ou mais composições apresentarem o mesmo maior equilíbrio possível, será escolhida a que exigir o menor número total de posições avançadas nas listas PN. Para cada código, que possui apenas uma vaga PN, aplica-se:

Afastamento individual = Posição selecionada na lista PN − 1

| Classificação PN | Cálculo | Afastamento |
|---|---|---|
| 1ª | 1−1 | 0 |
| 2ª | 2−1 | 1 |
| 3ª | 3−1 | 2 |
| 4ª | 4−1 | 3 |

Afastamento total = Soma dos afastamentos individuais

10.3.7. Entre as composições de mesmo equilíbrio, prevalecerá a de menor afastamento total. Persistindo empate, escolher-se-á a de menor afastamento individual máximo; se ainda houver igualdade, será observada a ordem crescente dos códigos contemplados, preservando-se a melhor classificação no primeiro código em que houver diferença.

10.3.8. As notas de provas pertencentes a códigos diferentes não serão diretamente comparadas. Serão consideradas as posições nas listas PN de cada código.

**Passo 6 – Publicação e recurso**

10.3.9. Será publicado demonstrativo com a composição inicial, alternativas analisadas, diferença de gênero, afastamentos e composição resultante, assegurada a possibilidade de recurso administrativo na forma do Edital.

**10.4. Disposições complementares**

10.4.1. A metodologia não altera o número total de vagas PN, os códigos contemplados por sorteio, os níveis de ingresso, os requisitos de habilitação ou as notas e posições nas listas.

10.4.2. Se nenhuma combinação viável melhorar o equilíbrio inicial, serão preservadas as pessoas selecionadas por mérito. A inexistência de candidaturas de gênero complementar não impedirá, por si só, o preenchimento das vagas PN.

10.4.3. Permanecem aplicáveis as regras de concorrência concomitante, heteroidentificação, reversão, substituição de vagas e alternância e proporcionalidade nas nomeações.

10.4.4. O Anexo E desta 2ª Retificação apresenta exemplo com nomes, notas e classificação fictícios; a hipótese escolhida para o sorteio não antecipa nem substitui o resultado oficial.

## ANEXO E À 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 12/2026

### EXEMPLO ILUSTRATIVO – EQUIDADE DE GÊNERO NAS VAGAS PN

**1. Finalidade e premissas Este Anexo demonstra, com nomes, notas e posições inteiramente fictícios, a aplicação do item 10 do Anexo III. Considera-se, apenas para simulação, que a vaga PN de nível Doutor foi atribuída ao código 110.2, juntamente com a vaga PN fixa do código 110.7 (Ciências da Religião e Teologia).**

**2. Vagas da simulação**

| Código | Nível | Vagas PN | Origem |
|---|---|---|---|
| 110.2 (hipótese) | VI – Doutor | 1 | Sorteio entre 110.1, 110.2 e 110.3 |
| 110.7 | IV – Mestre | 1 | Vaga PN fixa |
| **TOTAL** | — | **2** | — |

**3. Passo 1 – Classificação PN por mérito**

| Código | Posição PN | Pessoa candidata | Gênero | Nota final |
|---|---|---|---|---|
| 110.2 | 1ª | Ana | Mulher | 96 |
| 110.2 | 2ª | Bruno | Homem | 91 |
| 110.2 | 3ª | Elisa | Mulher | 84 |
| 110.7 | 1ª | Beatriz | Mulher | 97 |
| 110.7 | 2ª | Daniela | Mulher | 90 |
| 110.7 | 3ª | Carlos | Homem | 85 |

Os exemplos pressupõem que as pessoas indicadas são aptas a concorrer às respectivas vagas PN. Não se comparam as notas de provas pertencentes aos códigos distintos.

**4. Passos 2 e 3 – Composição inicial Pela classificação ordinária, seriam selecionadas Ana (110.2, 1ª) e Beatriz (110.7, 1ª). Essa composição tem duas mulheres e nenhum homem:**

Diferença inicial = $|2 - 0| = 2$

**5. Passo 4 – Alternativas para alcançar equilíbrio Existe um candidato homem em segundo lugar no código 110.2 (Bruno) e outro em terceiro lugar no código 110.7 (Carlos). Portanto, há duas combinações possíveis de uma mulher e um homem, mantendo uma vaga PN em cada código:**

| Alternativa | Código 110.2 | Código 110.7 | Diferença |
|---|---|---|---|
| A | Bruno – Homem – 2º | Beatriz – Mulher – 1ª | 0 |
| B | Ana – Mulher – 1ª | Carlos – Homem – 3º | 0 |

Diferença de gênero em ambas = $|1 - 1| = 0$

**6. Passo 5 – Cálculo do menor afastamento**

| Alternativa | Código 110.2 | Código 110.7 | Afastamento total |
|---|---|---|---|
| A | $2-1=1$ | $1-1=0$ | 1 |
| B | $1-1=0$ | $3-1=2$ | 2 |

A alternativa A apresenta menor afastamento da classificação entre as duas combinações igualmente equilibradas (1 posição, em vez de 2).

**7. Resultado ilustrativo**

| Código | Pessoa selecionada | Gênero | Nota | Posição PN | Afastamento |
|---|---|---|---|---|---|
| 110.2 | Bruno | Homem | 91 | 2ª | 1 |
| 110.7 | Beatriz | Mulher | 97 | 1ª | 0 |
| **TOTAL** | — | **1 homem; 1 mulher** | — | — | **1** |

Equilíbrio final = $|1 - 1| = 0$ | Afastamento total = 1

**8. Limites do exemplo. A simulação não corresponde a resultados reais. Se o sorteio atribuir a vaga PN ao código 110.1 ou ao 110.3, o mesmo procedimento será aplicado às listas desse código e às do código 110.7. O exemplo não substitui o edital nem os resultados oficiais.**